

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

## CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025 (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, à vista da aprovação no Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ubarana, CONVOCA, a (s) pessoa (s) relacionada (s) no ANEXO I deste Edital, para comparecer (em) ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Ubarana, sita à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, no período compreendido de 09/10/2025 à 23/10/2025, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, munido (s) dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, afim de regularizar (em) sua (s) situação (ões) podendo assumir o respectivo (s) cargo (s), em data e horário a ser estabelecida pelo Município, após a entrega dos documentos, onde tomará (ão) posse no prédio da Prefeitura Municipal de Ubarana, sito à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, em data a ser estabelecida.

O (s) candidato (s), também, deverá (ão) apresentar-se com comprovante de escolaridade exigido em cada cargo, conforme preceitua o Edital de Inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados no **ANEXO II**.

Fica alertado que o não comparecimento do(s) convocado(s) até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal UBARANA

### Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

#### **ANEXO I**

(Edital de Convocação nº 037/2025 – Concurso Público nº 001/2023)

FAMACÊUTICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
2°	JOÃO VICTOR MURIANA MENDONÇA	54.***.***-6	08/11/19**

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	
4°	RAFAEL VICTOR FERREIRA	57.***.***-8	07/09/20**	

VANDERLEI RODRIGUES DA ČRUZ PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ubarana, 08 de outubro de 2025.



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

#### ANEXO II (Edital de Convocação nº 037/2025 – Concurso Público nº 001/2023) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

#### **DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- Cópia da Carteira de Identidade RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (se possuir ou declaração que não possui)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (conforme requisitos do edital)

#### **DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**

- Cópia da Carteira de Identidade RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA ČRUZ PREFEITO MUNICIPAL